

MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA - PB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR

EDITAL 01/2025

**RESPOSTA AOS RECURSOS
PROFESSOR REGULAR E EJA**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO:	CPF DO CANDIDATO:	CARGO:	SITUAÇÃO DO RECURSO:	JUSTIFICATIVA:
033	***.813.004-**	PROFESSOR REGULAR	INDEFERIDO	Item 6.6: Da prova de título- EDITAL 001/2025: “Será realizada a prova de títulos de caráter eliminatório meramente classificatório. Os títulos devem se relacionar com a área da educação. Para cargo de Professor de Educação de Jovens e Adultos, o tempo de serviço deverá obrigatoriamente priorizar a experiência com a EJA. Para o cargo de Professor de Ensino Regular, o tempo de serviço deverá obrigatoriamente priorizar a experiência docente em etapas do ensino regular. Os cursos de pós graduação em suas modalidades poderão se relacionar com a educação como um todo, não obrigatoriamente sendo relacionado a área de atuação do candidato.”
014	***.989.644-**	PROFESSOR EJA	DEFERIDO	Item 9.9: Dos recursos- EDITAL 001/2025: “O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos presente à prova, independentemente de formulação de recurso.”
002	***.752.424-**	PROFESSOR EJA	DEFERIDO	Item 9.9: Dos recursos- EDITAL 001/2025: “O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos presente à prova, independentemente de formulação de recurso.”
032	***.053.574-**	PROFESSOR EJA	DEFERIDO	Ao apresentar o recurso, a comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária por excepcional interesse público de professor, reavaliou os títulos apresentados no ato da inscrição pela referida candidata, e fez a devida correção, atribuindo

MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA - PB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR
EDITAL 01/2025

				os devidos pontos referentes ao curso de pós graduação Lato Sensu 360 horas, conforme o item 6.7 do Edital 001/2025.
036	***.887.164-**	PROFESSOR EJA	INDEFERIDO	Item 3.6.6- EDITAL 001/2025: “Também no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar toda a documentação comprobatória da Prova de Títulos que consta neste Edital.” Item 6.6: Da prova de título- EDITAL 001/2025: “Será realizada a prova de títulos de caráter eliminatório meramente classificatório. Os títulos devem se relacionar coma área da educação. Para cargo de Professor de Educação de Jovens e Adultos, o tempo de serviço deverá obrigatoriamente priorizar a experiência com a EJA. Para o cargo de Professor de Ensino Regular, o tempo de serviço deverá obrigatoriamente priorizar a experiência docente em etapas do ensino regular. Os cursos de pós graduação em suas modalidades poderão se relacionar com a educação como um todo, não obrigatoriamente sendo relacionado a área de atuação do candidato.”